



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CHAVE N°: _____.

REQUERIMENTO N°: 84/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA CONSTRÚÍDA UMA SALA DE BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF ÂNGELO RECLA, SITUADA NA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, em visita a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Recla, localizada em Rio Quartel, esta Vereadora ouviu dos servidores da referida escola, sobre a necessidade de existência de uma Sala de Biblioteca na escola.

CONSIDERANDO que, devido à demanda e o aumento do número de alunos, surge à necessidade de construção de uma sala de biblioteca, para atender à necessidade dos alunos e garantir local adequado para as crianças estudarem e terem acesso a livros.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, diante da necessidade apresentada, a construção deste espaço de estudos trará muitos benefícios à população em geral, e proporcionará condições propícias para que os alunos tenham espaço adequado para estudos, assim como poderão ter acesso a livros.

CONSIDERANDO que, a biblioteca tem como função proporcionar o desenvolvimento intelectual, proliferar o conhecimento e preservar a cultura local, sendo um espaço físico de fundamental importância para o desenvolvimento da comunidade e região.

CONSIDERANDO que, por se tratar de uma necessidade para melhorar a qualidade do ensino público municipal, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, para que este atenda ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 25 de junho de 2021.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE